Oficio nº /2026 - AJU-LIC-SEMEC

Teresina, 15 de julho de 2026.

A sua Excelência o Senhor
SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860, CEP - 64.000-160

Assunto: Autorização de Dispensa de licitação para a aquisição de fardamento para o Programa Cidade Olímpica Educacional.

Exmo. Sr. Prefeito,

O presente processo trata da aquisição, por dispensa de licitação de fardamento do Programa Cidade Olímpica Educacional para atendimento dos 243 estudantes matriculados e 15 professores, conforme especificações e quantidades contidas no item 3 do Termo de Referência (15547871).

A dispensa de licitação, em razão do valor, para aquisição de fardamento para o Programa Cidade Olímpica Educacional promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Teresina, com supedâneo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dessarte, conforme exposto no Documento de Formalização da Demanda (15084310), o valor estimado da aquisição total do fardamento é de 39.358,90 (Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), valor condizente com os preços praticados no mercado, conforme Pesquisa de Preço realizada (15113307) e Relatório (15118150).

Desta forma, encaminhamos os autos para a aprovação da contratação, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 23.544/2023 com a redação dada pelo art. 9º do Decreto Municipal nº 28.790/2026.

Respeitosamente,

ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC

AUTORIZO
17/07/2026